

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1

**EM CONFORMIDADE COM O ITEM 10.1.5. DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025, FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) RELACIONADOS NA TABELA DAS PÁGINAS 3 E 4 DESTE INSTRUMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

### INSTRUÇÕES GERAIS:

1. O presente Edital de Convocação é o único comunicado oficial sobre o Procedimento de Heteroidentificação. O candidato não receberá outro comunicado adicional, ficando desde já convocado para a realização do mesmo.
2. O candidato deverá enviar, **EXCLUSIVAMENTE** no dia **12/01/2026, no horário das 09h00 às 23h59**, os três arquivos distintos relacionados **no item 11 e seus subitens** desta convocação.
3. O envio dos arquivos será realizado **EXCLUSIVAMENTE** pelo endereço eletrônico [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br), seguindo o caminho:
  - Acessar a “Area do Candidato” (utilizando usuário e senha);
  - Clicar no menu “**Minhas Inscrições**”;
  - Selecionar a inscrição correspondente;
  - Clicar no botão “**Enviar arquivos da Heteroidentificação**”;
  - Selecionar os arquivos conforme a descrição dos campos;
  - Conferir se os arquivos carregados estão corretos antes de enviá-los;
  - Clicar no botão “Enviar”.
4. Os arquivos deverão ser nomeados obrigatoriamente **utilizando o número de inscrição do candidato** seguido do tipo de arquivo, **conforme os exemplos abaixo:**
  - 123456-video
  - 123456-fotografia
  - 123456-documento
5. Os arquivos enviados devem possuir **nitidez suficiente** para a visualização clara dos traços fenotípicos do candidato, sem borões, ruídos (granulação) ou distorções.
6. A resolução mínima recomendada para a foto é de **1280x720 pixels**, garantindo que a imagem não fique “pixelada” ao ser ampliada.
7. Fica vedado o envio de arquivo digitalizado (escaneado) de foto impressa; a fotografia deve ser arquivo digital original capturado por câmera fotográfica ou celular.
8. **Os 3 arquivos deverão ser enviados de uma única vez**, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após a data e horário estabelecidos.
9. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se todos os arquivos foram carregados corretamente na tela de envio de documentos para o Procedimento de Heteroidentificação antes de enviá-los.
10. A qualidade e a conferência dos arquivos enviados são de **exclusiva responsabilidade do candidato**.
11. O candidato deverá enviar **três arquivos distintos**, nomeados segundo as instruções do **item 4** desta convocação, observando as especificações técnicas e de conteúdo descritas a seguir:
  - 11.1. **VÍDEO INDIVIDUAL E RECENTE:** O vídeo deverá:
    - Ser individual;
    - Ter **duração máxima de 30 (trinta) segundos**;
    - Ter o tamanho máximo de **50 MB** (Megabytes);
    - Estar em um dos seguintes formatos: AVI, MP4, MOV, 3GP ou WMV

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2

- **Seguir rigorosamente o seguinte roteiro:** “Eu, [nome completo do candidato], portador do documento de identificação [número do documento de identificação], estou concorrendo a uma vaga para o cargo de [nome do cargo] no Concurso Público da Prefeitura de Poços de Caldas – Edital 002/2025. Declaro-me [preto ou pardo], conforme categorias autodeclaradas. Afirmo que todas as informações prestadas neste vídeo são verdadeiras e corretas.
- Atender às seguintes características:
  - a) Possuir boa iluminação;
  - b) Ter fundo branco, sem filtros de edição;
  - c) Ser gravado recentemente;
  - d) Ser frontal e de perfil (virando a cabeça para o lado direito e para o lado esquerdo);
  - e) Não apresentar o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do candidato;

**11.2. FOTOGRAFIA, DE FREnte, RECENTE, COM DESTAQUE PREFERENCIAL DO ROSTO:** A fotografia deverá atender às seguintes características:

- a) Possuir boa iluminação;
- b) Ter fundo branco, sem filtros de edição;
- c) Ser frontal e recente;
- d) Ter destaque do rosto;
- e) Não apresentar o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do candidato;
- f) Deverá ter o formato JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de **5 MB** (cinco Megabytes).

**11.3. DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO (FRENTE E VERSO):**

- Envio da frente e do verso do documento, obrigatoriamente em **arquivo único**, nos formatos PDF, JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5 MB (cinco megabytes)
- O documento deve permitir a **identificação inequívoca** do candidato. Documentos danificados ou com fotos que impossibilitem o reconhecimento do portador não serão aceitos.
- Para fins de identificação, serão aceitos exclusivamente os documentos oficiais com fotos especificados no item **10.1.5.10.3.1. do Edital de Concurso Público nº 02/2025**.

12. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o não envio dos arquivos de vídeo, de fotografia e do documento de identidade oficial com foto.
13. O Procedimento de Heteroidentificação tem como objetivo verificar a veracidade da autodeclaração feita pelo candidato no ato da inscrição, através da análise de seu fenótipo, para confirmar seu enquadramento nas vagas reservadas a negros.
14. O Procedimento de Heteroidentificação terá caráter **exclusivamente eliminatório**, sendo a autodeclaração do candidato considerada **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA**.
15. O candidato convocado que **não enviar os arquivos de vídeo, da fotografia e do documento de identidade oficial com foto na data e no horário estabelecido**, terá seu nome excluído da lista de vagas reservadas a negros, passando a integrar **somente** a lista da ampla concorrência do cargo de sua opção.
16. A **Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros** terá a prerrogativa de convocar o candidato para **entrevista on-line ou presencial, caso julgue necessário**. Nessa hipótese, o candidato será comunicado sobre o agendamento da entrevista e o local de comparecimento, por meio do e-mail informado no ato da inscrição.
17. A autodeclaração do candidato que for **INDEFERIDA** após a análise do Procedimento de Heteroidentificação e do julgamento dos recursos, implicará a **exclusão do candidato das vagas reservadas a negros**, sendo sua participação restrita às vagas destinadas à ampla concorrência.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

3

18. A constatação de fraude ou prestação de informações falsas em qualquer arquivo enviado resultará na **eliminação imediata do concurso** e, se já nomeado, à anulação do ato de admissão, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Nome	Inscrição	Cargo
ALDO DE SOUSA	355799	Motorista
ALINE LUZIA ALVES	354683	Auxiliar de Serviços Públicos
ALISSON DOS SANTOS LIMA	354482	Motorista
ANA PAULA DE ARAÚJO VIEIRA	354817	Auxiliar de Serviços Públicos
ANDREA APARECIDA SIMIÃO	354198	Auxiliar de Serviços Públicos
ANDREZA HELENA MARTINS	355087	Auxiliar de Serviços Públicos
BRUNA BONEZI REIS	354129	Auxiliar de Serviços Públicos
BRUNO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	354084	Técnico em Radiologia
CAIO RAMOS SEVERO	355060	Auxiliar de Serviços Públicos
CAIQUE GABRIEL DOS REIS MOREIRA	355912	Motorista
CARLOS ALEXANDRE JUNIO MANOEL	355023	Motorista
CARLOS RODRIGO DA SILVA	354416	Motorista
CAUÊ MARCELINO DUARTE PEREIRA	354501	Auxiliar de Serviços Públicos
CIBELE CLEMENTE FERRAZ	354656	Motorista
DANIEL RAMOS CAMPOS	354043	Procurador Municipal
DAVID JUNIO TAVARES DA SILVA	354820	Condutor de Veículo de Urgência do SAMU
DAYANE SANTANA DE OLIVEIRA	354094	Procurador Municipal
DENISE LUISA SOARES	356657	Auxiliar de Serviços Públicos
EDSON DO NASCIMENTO	356739	Pintor
EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	354190	Auxiliar de Serviços Públicos
EDUARDO CARLOS SILVA	354893	Auxiliar de Serviços Públicos
ELIAMARI ALVES DA SILVA	355310	Auxiliar de Serviços Públicos
ESTEFERSON RAPHAEL LACERDA ALVES	354244	Procurador Municipal
FERNANDO HENRIQUE SEBASTIÃO	356252	Motorista
FREDSON SOUZA DA SILVA	354904	Procurador Municipal
GEORGE MICHAEL GONÇALVES	354845	Motorista
GILVAN OLEGARIO DE MATOS	355057	Motorista
GUILHERME TEIXEIRA ARAUJO	355047	Auxiliar de Serviços Públicos
GUSTAVO HENRIQUE MIRVO	354517	Motorista
HUDSON HUGO MARQUES	354778	Auxiliar de Serviços Públicos
ISADORA VIANA DE FREITAS CRUZ	354036	Procurador Municipal
ISAIAS RODRIGUES	355145	Condutor de Veículo de Urgência do SAMU
JAQUELINE GOULART COSTA	354219	Auxiliar de Serviços Públicos
JEFFERSON SARAIVA CRUZ	354255	Auxiliar de Serviços Públicos
JHONNY DA SILVA	354379	Motorista
JOAO MARCOS COUTO DOS SANTOS	355689	Operador de Som e Iluminação
JOAQUIM BENEDITO DOS SANTOS	355096	Motorista
JONATA VITOR FERREIRA	356540	Condutor de Veículo de Urgência do SAMU

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

JOSÉ CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO	354452	Procurador Municipal
JOSÉ GERALDO RODRIGUES	354451	Pintor
JULIA DE ALMEIDA MARCIANO	354784	Auxiliar de Serviços Públicos
LEANDRO DA SILVA BARROS	354310	Auxiliar de Serviços Públicos
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA SABINO	356582	Motorista
LEANDRO REGINALDO LUCAS DA SILVA	354532	Motorista
LECIA PIMENTA DE SOUZA	355596	Auxiliar de Serviços Públicos
LETICIA MONTEIRO MARTINS	356052	Procurador Municipal
LIDIANA FRANCELINA DE SOUSA	356822	Auxiliar de Serviços Públicos
LIONAIA VICENTE	354617	Auxiliar de Serviços Públicos
LISANDRA PRESCILIANO MATEUS DE SOUZA	354909	Procurador Municipal
LUCAS LEAL DA SILVA	354652	Procurador Municipal
LUCAS XAVIER DE LIMA	355286	Motorista
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	356324	Pintor
LUIZ OTAVIO FRANCISCO	354788	Operador de Veículo Pesado
MAICON APARECIDO VIEIRA	354881	Auxiliar de Serviços Públicos
MANOELLE DE ARAUJO VIEIRA	354765	Auxiliar de Serviços Públicos
MARCELO LOPES DA SILVA	354395	Auxiliar de Serviços Públicos
MARIA DO SOCORRO SÉRGIO FERREIRA	355266	Técnico em Radiologia
MARIANA DA SILVEIRA DOS ANJOS	354802	Motorista
NATHAN BERNARDES AYER GOULART. FERREIRA	354074	Motorista
RAFAEL APARECIDO DE CARVALHO DA CRUZ	354461	Técnico em Radiologia
REGINALDO DA SILVA DOMINGUES	355214	Condutor de Veículo de Urgência do SAMU
REGINALDO ESEQUIEL DA SILVA	354951	Motorista
REVIANE MARCIANO BALBINO	354491	Auxiliar de Serviços Públicos
RONALDO JANIR	354710	Motorista
ROSANA APARECIDA FERREIRA	354104	Auxiliar de Serviços Públicos
ROWILSON ANTONIO DE PAIVA	355046	Motorista
SARA STEFANI DIAS ALVES	355190	Procurador Municipal
SERGIO LUIZ DOMINGUES	356136	Auxiliar de Serviços Públicos
SIMONE DE FATIMA FELISBERTO	356694	Auxiliar de Serviços Públicos
SIMONI APARECIDA TEODORO QUINTILIANO	356097	Auxiliar de Serviços Públicos
SIRLENE APARECIDA MATIAS BASÍLIO	355303	Auxiliar de Serviços Públicos
SUZE KELLY BOTELHO CONTIERI SOARES	356728	Auxiliar de Serviços Públicos
TATIELA SILVA	354479	Auxiliar de Serviços Públicos
THAINA CRISTINA PEREIRA	355089	Auxiliar de Serviços Públicos
VANDERLI LOPES PEREIRA	355061	Motorista
WILLIANS CARLOS DE OLIVEIRA	354232	Técnico em Radiologia
WILTEMARKS BARROS SILVA	354092	Motorista
YGOR ITOR BARBOSA	356206	Auxiliar de Serviços Públicos